



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 533/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº093/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

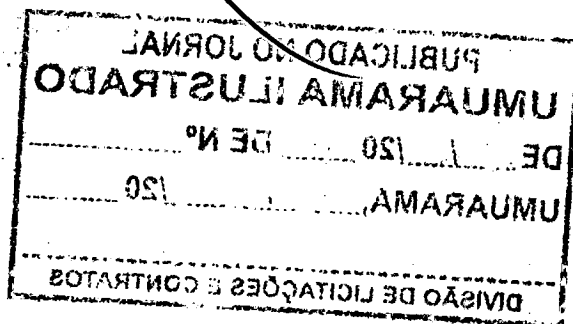
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº093/2010 – PMU, que trata da aquisição de veículos 0KM (zero quilometro), para serem utilizados pela Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresas **UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2014
EMPRESA: [illegible]

VALOR: R\$ 1.000.000,00

CONCORDO EM HOMOLOGAR o resultado da licitação nº 001/2014, realizada em 13/05/2020, em conformidade com o Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de 13/05/2020, e com o parecer da Comissão de Licitação nº 001/2020, de 13/05/2020.


[illegible]
[illegible]

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 13/05/2020	DE Nº 28815
UMUARAMA, 13/05/2020	
[illegible]	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	